



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br

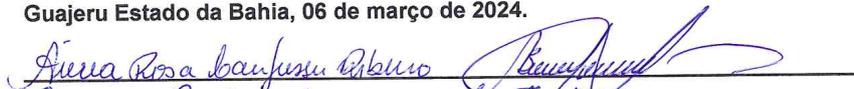

CONSELHO MUNICIPAL CACS/FUNDEE
GUAJERU - BA

 Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020
 Lei Municipal nº 04, de 17 de março de 2021

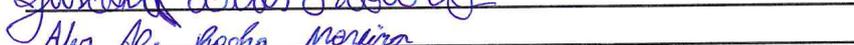
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DAS PASTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB – 4º TRIMESTRE DE 2023 DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Aos seis dias do mês de março do ano de 2024, às 9:00h na Casa dos Conselhos, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, número duzentos e quarenta e oito, Centro, nesta cidade de Guajeru Estado da Bahia, reuniram-se o colegiado do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB e membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para juntos, deliberarem sobre análises das pastas de prestações de contas do 4º trimestre de 2023, referentes aos meses de outubro à dezembro dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e de Controle Social, referente ao exercício financeiro de 2023. A reunião teve início com o pronunciamento da Presidente do CACS/FUNDEB, a senhora Professora Susana Pereira de Souza Coutinho agradecendo todos pela presença. Em seguida a presidente do CACS/FUNDEB apresentou as pastas para os presentes e deu-se início as observações. Após as análises, os conselheiros convictos de que os recursos foram aplicados de acordo com as normas vigentes do FUNDEB, portanto, não encontrando irregularidades, o colegiado unanime optou pela **APROVAÇÃO**. E não havendo mais assuntos a ser discutidos, a reunião foi encerrada e para constar, Eu Áurea Rosa Cangussu Ribeiro, lavrei a presente Ata, que após lida e se aprovada segue para assinaturas de quem de direito.

Guajeru Estado da Bahia, 06 de março de 2024.








 PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, S/Nº - CEP: 46.205-000
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

O processo em tela é referente a análise da Prestação de Contas dos Recursos aplicados na área de educação.

Verificando a referida prestação de contas, observa-se que foram aplicados **R\$ 10.185.397,66** (Dez milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, correspondendo a 28,12% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências a que se refere o art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil e 69 da Lei 9.394/96.

Verificando os documentos comprobatórios, e analisando-os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

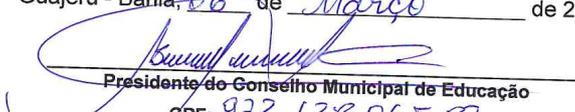
Os recursos foram corretamente aplicados, e as propostas e planos consignados na LOA, LDO, e PPA foram obedecidos. Conforme o percentual informado acima, o Município foi beneficiado uma vez que o índice foi cumprido e conseqüentemente os programas plenamente executados.

Verifica-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade e o objetivo social foram alcançados.

Verificando a referida Prestação de Contas, e, após cautelosa análise, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** da Manutenção e desenvolvimento do ensino, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023.

É o Parecer.
s.m.j.

Guajeru - Bahia, 06 de Março de 2024.


Presidente do Conselho Municipal de Educação
CPF: 972.128.065-89

Uigo Duarte de Brito
Membro
CPF: 003.213.215-88

Marlene Ribeiro Rocha
Membro
CPF: 749.167.505-00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru, que a Prestação de Contas referente aos gastos com a Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, concernente ao Exercício de 2023, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023, fora submetida ao crivo do Conselho Municipal de Educação, obtendo parecer favorável pela aprovação, em conformidade com o disposto no art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 69 da Lei 9.394/96.

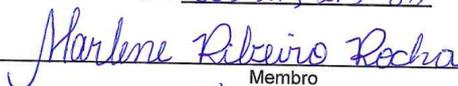
Guajeru - Bahia, 06 de Março de 2024.


Presidente do Conselho Municipal de Educação

CPF: 972.128.065-87


Membro

CPF: 003.213.215-88


Membro

CPF: 749.167.505-00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PARECER DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

O processo em tela é referente à análise da Prestação de Contas dos Recursos aplicados na área de educação.

Deve ser observado também na aludida prestação de contas que foram aplicados o valor de **R\$ 7.720.657,01** (Sete milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavos), no Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, correspondendo a **102,79%** em conformidade ao instituído pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória 339 de 28 de dezembro do mesmo ano.

Verificando os documentos comprobatórios, e analisando-os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

Os recursos foram corretamente aplicados, e as propostas e planos consignados na LOA, LDO, e PPA foram obedecidos. Conforme o percentual informado acima, o Município foi beneficiado uma vez que o índice foi cumprido e conseqüentemente os programas plenamente executados.

Verifica-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade e o objetivo social foram alcançados.

Verificando a referida Prestação de Contas, e, após cautelosa análise, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023.

É o Parecer.
s.m.j.

Guajeru - BA, 06 de março 2024.

Susana Pereira de Souza Loutinho
Presidente do Conselho do FUNDEB
CPF: 019.415.805-56

Abel Ap. Rocha Moreira
Membro
CPF: 073.162.215-42

Silma Dias Gonçalves
Membro
CPF: 908.780.005-34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB de Guajeru, que a Prestação de Contas referente aos gastos com o Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, concernente aos meses de Janeiro a Dezembro 2023, fora submetida ao crivo do Conselho Municipal, obtendo parecer favorável pela aprovação, em conformidade com o disposto no Capítulo IV Art. 16º da Resolução TCM nº 1276/08.

Guajeru- BA, 06 de março de 2024.

Evana Pereira de Souza Coutinho
Presidente do Conselho do FUNDEB
CPF: _____

Abn Ap. Rocha Moura
Membro
CPF: 073.162.715-42

Silma Dias Gonçalves
Membro
CPF: 908.780.005-34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE COM:
70%FUNDEB
Exercício de 2023

QUADROS SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF

RECEITAS E DESPESAS COM FUNDEB	VALOR (R\$)
Receitas para Apuração do Limite do FUNDEB DEZEMBRO/2023.	7.494.884,39
Receita de Aplicação Financeira – DEZEMBRO/2023.	16.017,90
Valor da despesa que deverá ser aplicada no FUNDEB (70%)	5.257.631,60
Valor da despesa aplicada no FUNDEB (70%) até DEZEMBRO/2023.	7.720.657,01
Percentual aplicado	102,79%
Limite Constitucional	70,00%

Guajeru – Bahia, 29 de dezembro de 2023.


 Fátima Viana de Souza
 Secretária Municipal de Educação


 Jilvan Teixeira Ribeiro
 Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES COM MDE – 25% EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES COM: MDE - 25% EDUCAÇÃO DEZEMBRO/2023

Para cálculo do índice do MDE foram observados os seguintes dados:	
1. Total das Receitas de Impostos e Transferências correntes até o mês de DEZEMBRO de 2023.	21.128.021,66
2. 25% sobre o total dos impostos e transferências - (A):	5.282.005,42
3. Valor recebido do FUNDEB pelo Município, até o mês, incluindo a complementação conforme informação da STN- (B):	7.494.884,39
4. Valor total da contribuição promovida ao FEM sobre as transferências ao município com fins ao FUNDEB- (C):	3.748.727,02
5. Valor recebido do FUNDEB pelo Município até o mês subtraindo o valor total da contribuição promovida ao FEM sobre as transferências do FUNDEB – Transferência Líquida do FUNDEB -D)=(Cálculo: B-C-)	3.746.157,37
6. Valor recebido do FUNDEB pelo Município oriundo de rendimento de aplicação financeira - (E):	16.024,11
7. Valor a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)-(F)(Cálculo: A+C+E):	9.044.186,90
8. Valor da despesa aplicada no FUNDEB (70%) até o mês DEZEMBRO de 2023- (G):	7.720.657,01
9. Valor da despesa aplicada no FUNDEB (30%) até o mês DEZEMBRO de 2023- (H):	126.881,65
10. Valor da despesa aplicada com recursos próprias pagas na conta do MDE até o mês DEZEMBRO de 2023(I)	2.337.859,00
11. Valor total da aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) até o mês DEZEMBRO de 2023, conforme processos de pagamento - (J)=(Cálculo:G+H+I):	10.185.397,66
12. Percentual Aplicado (25%) - (M):	28,12
13. Limite Constitucional- (N):	25%

Guajeru-BA, 29 de dezembro de 2023.



Fátima Viana de Souza
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

